# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Ratificação ..... 4
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 6
Convocação ..... 6

**Instituto de Previdência dos Servidores** ..... 7
***Atos Oficiais*** ..... 7
Portarias ..... 7

**Poder Legislativo** ..... 8
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Dispensas ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3.786 DE 18 DE MAIO DE 2.026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.235 de 15 de maio de 2.026.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020840 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC)

Ficha: 622 - 10.302.0119.2058.0000 Gestão da Saúde.....R$ 400.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 623 - 10.302.0119.2058.0000 Gestão da Saúde.....R$ 500.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**T O T A L GERAL.....R$ 900.000,00**

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 400.000,00

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 500.000,00

**T O T A L GERAL.....R$ 900.000,00**

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2026

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3.787 DE 18 DE MAIO DE 2.026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.236 de 15 de maio de 2.026.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 517.319,69 (Quinhentos e dezessete mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 586 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 180.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 624 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 337.319,69

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**T O T A L GERAL.....R$ 517.319,69**

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 517.319,69

**T O T A L GERAL.....R$ 517.319,69**

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2026

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3788 DE 18 DE MAIO DE 2026.**

***DESAFETA O BEM DE USO ESPECIAL DE SISTEMA DE LAZER DA QUADRA Nº. 30 DA MATRÍCULA Nº 11.680 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**CONSIDERANDO** a implantação do Loteamento "Jardim Planalto" conforme Matrícula nº. 11.680 - Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro, com área total de 255.071,10 m², cujas áreas ficaram assim definidas: ÁREA DE LOTE (residenciais e comerciais): - 124.327,07 m²; ÁREAS PÚBLICAS: - Ruas: 88.545,27 m²; Sistemas de Lazer: 25.546,51 m²; Áreas Institucionais: 12.976,62 m²; Total da

Gleba: 255.071,10 m²; conforme R. 02 da matrícula supra citada.

**CONSIDERANDO** que posteriormente foi destacado o Sistema de Lazer – Quadra 30, dando origem à Matrícula nº. 21.274 - Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro, conforme Av. 07 da matrícula retro citada.

*Matrícula nº. 11.680 - Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro*

*IMOVEL:- Uma área de terras urbana, situada nesta cidade e comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, designado área desmembrada nº 01 do projeto aprovação pela Prefeitura Municipal local, em 27 de novembro de 1.997, com a área total de 255.071,10 metros quadrados.*

*(...)*

*R. 02 – M.11.680: "JARDIM PLANALTO", obedecendo o seguinte plano de loteamento: ALVARÁ DE LICENÇA: Expedido pela Município Municipal local, em 30 de julho de 1.998; ÁREA DE LOTE (residenciais e comerciais): - 124.327,07 metros quadrados; ÁREAS PÚBLICAS: - Ruas: 88.545,27 metros quadrados; Sistemas de Lazer: 25.546,51 metros quadrados; Áreas Institucionais: 12.976,62 metros quadrados; Total da Gleba: 255.071,10 metros quadrados;*

*(...)*

*Av. 07/M.11.680: ABERTURA DE MATRÍCULA: Conforme Procedimento Administrativo Interno, realizo esta averbação para declarar que foi aberto a Matrícula nº. 21.274, referente a área destinada ao Sistema de Lazer – Quadra 30.*

**CONSIDERANDO** que da Matrícula nº. 21.274- Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro foi objeto de retificação encerrando uma área total de 12.549,62 m²:

*Matrícula nº. 21.274- Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro*

*IMOVEL: Sistema de Lazer da Quadra nº "30" do Loteamento "Jardim Planalto" (DOMÍNIO PÚBLICO), com a seguinte descrição: De forma irregular com a seguinte descrição e confrontantes a saber: Inicia no ponto nº "01", conforme indicado no projeto, junto ao alinhamento predial da rua projetada nº "21" e o alinhamento da viela sanitária. Deste, segue em linha reta, pelo alinhamento predial da rua projetada nº "21" com 50,00 metros de comprimento com azimute de 343°27'07" até o ponto nº "02", localizado no cruzamento da rua projetada nº "21" com a rua projetada nº "09". Deste, vira à direita, no cruzamento da rua projetada "21" com a rua projetada nº "09" com 14,14 metros de desenvolvimento com raio de 9,00 metros de comprimento até o ponto nº "03", localizado no alinhamento predial da rua projetada nº "09". Deste, segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua projetada nº "09" com 204,00 metros de comprimento com azimute 73°27'07" até o ponto nº "04", localizado no alinhamento predial da viela sanitária no prolongamento da rua projetada nº "17". Deste vira à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da viela sanitária no prolongamento da rua projetada nº "17" com 59,00 metros de comprimento com azimute de 163°27'07" até o ponto nº "5", localizado no cruzamento da viela sanitária do prolongamento da rua projetada nº "10" com viela sanitária no prolongamento da rua projetada nº "17". Deste vira à direita e segue em linha reta, pelo alinhamento da viela sanitária no prolongamento da rua projetada nº "10" com 213,00 metros de comprimento com azimute de 253°27"07" até o ponto nº "01", onde teve início a presente descrição, encerrando uma área total de 12.549,62 metros quadrados.*

**CONSIDERANDO** que posterior houve o desmembramento *Sistema de Lazer da Quadra nº "30"* nas Glebas "A", "B" e "C", nas Matrículas nº. 21.433, 21.434 e 21.435:

*Matrícula nº. 21.433- Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro*

*IMOVEL: Sistema de Lazer "HERMINIO CASSAGO" da Quadra nº "30" do Loteamento "Jardim Planalto" (DOMINIO PUBLICO) denominado "Gleba A", com frente para a Rua Olinto Carnielli, conforme Certidão de Retificação e Desmembramento 21597-25-SRQ-HAB, expedido em 12/12/2 pelo Departamento de Obras e Infraestrutura deste Município, instruído com uma planta e memorial descritivo, com a seguinte descrição técnica (SIRGAS 2000, 45°W, Fuso 23), encerrando uma área de 8.885,53 metros quadrados.*

*Matrícula nº. 21.434- Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro*

*IMOVEL: Sistema de Lazer "HERMINIO CASSAGO" da Quadra nº "30" do Loteamento "Jardim Planalto" (DOMINIO PUBLICO) denominado "Gleba B", com frente para a Rua Olinto Carnielli, conforme Certidão de Retificação e Desmembramento 21597-25-SRQ-HAB, expedido em 12/12/2 pelo Departamento de Obras e Infraestrutura deste Município, instruído com uma planta e memorial descritivo, com a seguinte descrição técnica (SIRGAS 2000, 45°W, Fuso 23), encerrando uma área de 3.142,76 metros quadrados.*

*Matrícula nº. 21.435- Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro*

*IMOVEL: Sistema de Lazer "HERMINIO CASSAGO" da Quadra nº "30" do Loteamento "Jardim Planalto" (DOMINIO PUBLICO) denominado "Gleba B", com frente para a Rua Olinto Carnielli, conforme Certidão de Retificação e Desmembramento 21597-25-SRQ-HAB, expedido em 12/12/2 pelo Departamento de Obras e Infraestrutura deste Município, instruído com uma planta e memorial descritivo, com a seguinte descrição técnica (SIRGAS 2000, 45°W, Fuso 23), encerrando uma área de 521,33 metros quadrados.*

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 4.113 de 26 de março de 2025 que desafetou o Sistema de lazer da quadra nº 30 componente da Matrícula nº 11.680:

LEI Nº 4.113, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

*Art. 1º Fica desafetado o bem de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município,*

*o imóvel abaixo descrito e caracterizado:*

*I – Sistema de lazer da quadra nº 30 componente da Matrícula nº 11.680 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro, com área total de 12.976,62 metros quadrados, situada na Rua Olinto Carnielli e na Rua Nelson Reatto.*

O **SENHOR MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica desafetado o Sistema de Lazer da Quadra nº. 30 da Matrícula nº 11.680 do ORI de Santa Rita do Passa Quatro, posteriormente destacado através da Matrícula nº. 21.274 do mesmo ORI, deixando a condição de bem de uso especial para integrar os bens de uso dominial do Município, com área total de 12.549,62 metros quadradas.

Art. 2º. Fica afetada a Gleba "B" da Matrícula nº. 21.434 - Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro com área de 3.142,76 metros quadrados, passando a integrar o Sistema Viário como bem público de uso comum do povo, como prolongamento da Rua Professora Lucia Scomparin Prado;

Art. 3º. Fica afetada a Gleba "C" da Matrícula nº. 21.435 - Livro 2 – ORI de Santa Rita do Passa Quatro com área de 521,33 metros quadrados, passando a integrar o Sistema Viário como bem público de uso comum do povo, como prolongamento da Rua Prof. Décio Marques Figueiredo;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2026.

**MARCELO SIMÃO**
Prefeito Municipal

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 222/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) **MILENE ANTAS COSTA PERUSSO,** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 18/05/2026 a 23/10/2026, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2026.

***MARCELO SIMÃO***
***Prefeito Municipal***

.....

**PORTARIA Nº224/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **MOISES CAETANO SOARES**, classificado(a) em **93º lugar** no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, a partir de **18/05/2026**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2026.

**Ciente*:* MOISES CAETANO SOARES**
**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**PORTARIA Nº223/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **PRISCILA DA MOTA MACEIÓ**, classificado(a) em **01º lugar** no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA – vagas reservadas às pessoas pretas e pardas**, a partir de **18/05/2026**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2026.

**Ciente*:* PRISCILA DA MOTA MACEIO**
**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

## Licitações e Contratos

### Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – Décio de Moraes Martins.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020110-27.392.0170.2117-3.3.90.39 – Gabinete do Prefeito – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

OBJETO – Contratação da empresa DÉCIO DE MORAES MARTINS (CNPJ 27.752.453/0001-20), para o show de aniversário da cidade de 2026 – Banda Unidade 2.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – J. Conti Produção de Eventos Ltda.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020110-27.392.0170.2117-3.3.90.39 – Gabinete do Prefeito – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

OBJETO – Contratação da empresa J. CONTI PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ 09.118.429/0001-52), para

comemoração ao aniversário da cidade.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – Renato Mitsuo Uemura Kunimi.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020110-27.392.0170.2117-3.3.90.39 – Gabinete do Prefeito – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO – Contratação da empresa RENATO MITSUO UEMURA KUNIMI (CNPJ 24.910.626/0001-01), para apresentação artística do show da Banda Black Tie Infinity, em comemoração ao aniversário da cidade.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**
*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,*
*o músico que encantou além das terras do jequitibá"*

CIDADE POEMA

**C O N V O C A Ç Ã O Nº. 86**
**CONCURSO PÚBLICO 02/23**

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento do cargo de AUXILIAR DE FARMACIA conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

| AUXILIAR DE FARMACIA - CLASSIFICAÇÃO GERAL | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 6166 | LOUISE CRISTINA LOURENÇO ALVES DE SÁ | 09 |
| 5952 | ISABELA MAIA CLEMENTE ROVIERO | 10 |

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2026.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**


Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br


Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**Atos Oficiais**

**Portarias**


**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.


## PORTARIA Nº 006/2026

**APOSENTA** Servidor Público Municipal

**DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR,** Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:-**

**APOSENTAR**, voluntariamente, a contar de 18 de maio de 2026, **DANIEL ADÃO,** Servidor Público Municipal, matrícula 1.847, PIS/PASEP 1077917456-6, portador do RG nº. 9.992.705 SSP/SP e do CPF nº 041.415.698-60, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição e relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 2º da Lei Complementar 134, de 14 de janeiro de 2020, sem paridade.

**PUBLIQUE-SE.**

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2026.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”**

**Ref. Manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021.**

Processo Administrativo nº 009/2026.

Dispensa de Licitação nº 003/2026.

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa com tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol), mediante disponibilização de 03 (três) linhas telefônicas, com realização de chamadas ilimitadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, por meio de registro via protocolo SIP (Session Initiation Protocol), conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2021 destinado à seleção de empresa para a execução do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito**.**

Eventuais interessados poderão consultar o Termo de Referência no PNCP, no sítio oficial da Câmara, no link “Dispensa de Licitação” ou solicitar e enviar suas propostas através do e-mail compras@camarasantarita.sp.gov.br, ou ainda entregar mediante protocolo junto ao setor de protocolos da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, localizada à Rua José Rodriguês Palhares, nº 117, bairro São Sebastião, no município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 8h às 11h e das 13h às 17h.

Ressalta-se, que caso a documentação seja enviada digitalmente, através do e-mail, deverá ter como limite, para envio de arquivos, o tamanho máximo de 25 MB.

**Prazo para Apresentação da Proposta de Preço: de 19/05/2026 à 21/05/2026 às 23:59h.**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (19) 3582-2441 / 3582-6466 (whatshapp).

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2026.

_____

**GILBERTO BENTLIN JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

de Santa Rita do Passa Quatro

.....